



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 98/2021

Data: 1º de fevereiro de 2021

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através das Secretarias Municipais de Assistência Social e de Coordenação e Planejamento, elaborem projeto visando a construção de casas populares nos distritos de Porto Mendes, Bom Jardim, Iguiporã e Margarida.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, em especial as Secretarias Municipais de Assistência Social e de Coordenação e Planejamento, a iniciarem os trâmites internos visando a construção de casas populares nos distritos de Porto Mendes, Bom Jardim, Iguiporã e Margarida.

A iniciativa de construção poderia ser exclusiva do Município, ou então, caso entender necessário, através da formalização de um convênio com a Companhia Paranaense de Habitação (COHAPAR), já que a mesma possui diversos programas habitacionais em curso.

Ressalta-se que várias famílias aguardam ansiosas pela realização do sonho de ter uma casa própria, o que poderia ser viabilizado justamente através do atendimento deste pleito por parte do Poder Público local.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará dezenas de famílias que residem nos distritos de Porto Mendes, Bom Jardim, Iguiporã e Margarida.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 1º de fevereiro de 2021.

DORIVALDO KIST (NÉCO)

Vereador